

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
APANHADOS TEÓRICOS SOBRE UMA REDE ESPECIAL DE APOIO E  
PROTEÇÃO EM CASOS DE ABUSO SEXUAL INFANTIL**

**Maria Luiza Pacheco<sup>1</sup>  
Bibiana Godoi Malgarim<sup>2</sup>**

**RESUMO**

O abuso sexual intrafamiliar é um grave problema de saúde pública que desorganiza diversos âmbitos da vida das pessoas envolvidas nesse tipo de violência. Diante dessa realidade intervenções de serviços especializados, como o CREAS, são fundamentais na articulação de uma rede de apoio e proteção a qual assegure o direito às vítimas de abuso sexual e de suas famílias de reordenar os vínculos familiares e sociais desfeitos por tal vivência danosa. O artigo tem como objetivo explicar, através de uma revisão da literatura nacional disponível em bancos de artigos virtuais ou não, sobre o funcionamento do CREAS. Tal centro tem como finalidade reordenar vínculos, buscar a representação e partilha da angústia dos conteúdos destrutivos, bem como proporcionar condições concretas de enfrentamento. Dessa forma a proposta é no sentido de auxiliar na reflexão sobre a implementação desses órgãos de proteção, aspectos teóricos e algumas sinalizações sobre a prática atual desses serviços, entendo que muito já foi realizado, mas ainda persiste a necessidade de expansão e qualificação de ações no combate a violência.

Palavras-chaves: Abuso Sexual, Família, Rede de Apoio e CREAS.

**SPECIALIZED REFERENCE CENTER OF SOCIAL ASSISTANCE:  
THEORETICAL SUMMARY ABOUT A SPECIAL NETWORK FOR SUPPORT  
AND PROTECTION IN CASES OF INTRAFAMILIAL SEXUAL ABUSE**

**ABSTRACT**

Intrafamilial sexual abuse is a serious public health problem that disrupts various aspects in the lives of those involved in this type of violence. Due to this reality, interventions provided by specialized services, such as CREAS, are fundamental in the articulation of a network of support and protection that assures that victims of sexual abuse and their families are able to reestablish familial and social ties that were broken during the harmful experience. The article aims to explain the CREAS operation through a review of national literature available in both virtual and non-virtual databases. CREAS aims to reestablish bonds, seek representation, and provide emotional support, as well as provide concrete strategies for confronting the issues. Thus, the proposal is to support consideration for the implementation of such agencies of protection, theoretical aspects, and provide some indications of the current application of these services. I believe that much has already been accomplished, but there is still a necessity for the expansion and qualification of actions in the fight against this type of violence.

Keywords: Sexual Abuse, Family, Support Network and CREAS

---

<sup>1</sup> Psicóloga. Especialista e Mestre em Psicologia Clínica. Docente na Faculdade Metropolitana de Marabá, PA.

<sup>2</sup> Psicóloga. Especialista em Psicoterapia Psicanalítica Infantil e Adolescente. Mestre em Psicologia Clínica. Docente na ESADE Rede Laureate Universities.

## Introdução

A violência intrafamiliar é um problema social de expressiva dimensão que atinge pessoas de diferentes classes sociais, credos, raças, idades e grau de escolaridade, prejudicando o seu bem-estar e implicando em graves repercussões físicas e emocionais. Atos de violência no grupo familiar têm sido reconhecidos como eventos muito mais corriqueiros do que se supõe, atingindo principalmente mulheres, crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência.

A manifestação da violência intrafamiliar pode se apresentar de várias maneiras e com diferentes graus de severidade, sendo o abuso sexual contra crianças uma dessas formas. O abuso sexual infantil intrafamiliar é um ato de violência praticado por pais, companheiros dos pais, parentes ou responsáveis que sustentam um vínculo afetivo de responsabilidade, confiança ou poder com a criança (Pfeiffer & Salvagni, 2005). Segundo Caminha (1999), de todos os tipos de abusos, o sexual é o que provoca os piores prejuízos psicológicos para a vítima.

Abuso sexual contra crianças é um evento que sempre existiu na história da humanidade e os dados mais atuais da Organização Mundial da Saúde indicam que entre 7% a 36% das meninas e 3% a 29% dos meninos sofrem abuso sexual no mundo (WHO, 2003). Em termos de Brasil, os dados epidemiológicos não são muito precisos e abrangentes, retratando mais informações locais e de amostras parciais (Brino & Willians, 2003; Rodrigues, Brino & William, 2006).

A violência intrafamiliar em geral e o abuso sexual contra crianças em particular são considerados eventos que demandam atendimento nos centros especializados em violência. Há necessidade de que o governo, assim como a sociedade civil se mobilizem e se fortaleçam na implementação de ações e serviços para combater, prevenir e oferecer atendimento especializado às vítimas envolvidas nesse relevante problema de saúde pública.

Logo, o presente artigo tem como objetivo explicar, através de uma revisão da literatura nacional disponível em bancos de artigos virtuais ou não, sobre o funcionamento do CREAS, cuja consequência será precipitar uma reflexão sobre a finalidade desse serviço, assim como sua dinâmica e contribuir com algumas sinalizações críticas sobre a prática atual [dos mesmos](#).

## Apresentando o CREAS:

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2003 precisou ser reformulada no país com o objetivo de subsidiar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estabelecendo sistemas políticos e de atendimento técnico (psicologia e assistência social prioritariamente) de nova processualidade no que se refere à gestão e ao financiamento das ações organizadas no âmbito da saúde pública. Entretanto, a nova política de assistência social propôs a centralidade de atenção à família, determinando ações no fortalecimento de vínculos comunitários e/ou familiares no que se refere à integração, a autonomia de ações no âmbito social e assistencial nas mais diversificadas áreas de abrangência e estratos sociais. Conforme Souza, Pátaro, Da Silva e Gibim (2008), o reordenamento da política de Assistência Social teve que estabelecer estratégias para o enfrentamento da violência, bem como ampliar o acesso aos direitos sociais, tendo como meta o enfrentamento das demandas de vulnerabilidade vivenciadas pelos usuários, como também elaborar um trabalho de erradicação da fragilidade e fragmentação das políticas públicas, como preconiza o SUAS.

Diante essas novas diretrizes do SUAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) foi criado tendo como prioridade a orientação e apoio às famílias que tiveram seus direitos violados, como também aos indivíduos que se encontram sem referência, necessitando de intervenções protetivas especiais temporárias. O que torna evidente é que o grau de violação de direitos é o ponto diferencial entre o CREAS e outras instituições de proteção em casos de vulnerabilidade social. Sobretudo, o CREAS tem como perspectiva a busca pela reconstrução dos vínculos familiares e sociais e a conquista da autonomia individual, familiar e social, pois a ação interventiva do CREAS é desenvolver uma atenção especializada por meio de acompanhamento individual e/ou coletivo que priorize atos protetivos com a finalidade de construção nas mais diferentes instâncias (Souza et al., 2008; Souza, 2009).

Nesse sentido, Guimarães, Farias e Barbosa (2005), destacam que o trabalho das instituições de enfrentamento da violência como o CREAS devem funcionar como operadores da lei, da interdição que falhou no contexto familiar, contudo vale a pena salientar que a interdição é mais facilmente elaborada quando são criadas alternativas substitutas para a realização do desejo. Para tal, é necessário que o trabalho psicoterapêutico seja extensivo aos familiares, evitando que a violência não se torne recorrente. Dos Santos, Costa e Da Silva (2011), destacam a importância de intervir na família abusiva, pois sua narrativa denota uma condição de fragilidade, de vínculo social evidenciando as marcas de vulnerabilidade e exclusão.

### **Tecendo caminhos para combater o abuso sexual infantil: CREAS como uma possibilidade**

A intervenção nos centros de enfrentamento da violência como o CREAS pode ser presumida como sendo um movimento dinâmico que visa o trabalho coletivo cuja efetividade está ligada às ações conjuntas e compartilhadas como verdadeiras “teias sociais”, as quais sustentam trabalhos fundamentais que tendem contribuir com subsídios para a qualificação do serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Sobretudo, tendo em vista que as formas de enfrentamento estão para além dos serviços e programas sociais, são questões que não se resumem em âmbito local, pois estão disponíveis para toda a sociedade contemporânea (Deslandes, 2004; Oliveira, 2004; Pedersen, 2010; Macedo, De Sousa, De Carvalho, Magalhães, De Sousa & Dimenstein, 2011).

Corroborando essa ideia, o trabalho em rede evidencia uma mudança de paradigma no entendimento das relações e dos fenômenos humanos. A rede desenvolve um padrão de organização das relações, contrapondo-se ao modelo hierárquico e individualizado por se caracterizar pelas relações horizontais não-lineares e auto-organizativas (Dos Santos, Costa & Granjeiro, 2009).

Ainda, a organização de uma rede de proteção é fundamental para coibir que casos de abuso sexual infantil aumentem substancialmente. Uma das estratégias considerada por Sanderson (2005) é a informação e o fortalecimento dos laços familiares, pois, se houver uma organização familiar de natureza saudável, é possível prevenir que situações como essa sejam instauradas, até mesmo pelo fato da criança conseguir recorrer a recursos internos para enfrentar o problema.

A partir da realidade desafiadora, não somente para os profissionais que atuam na defesa e na garantia dos direitos das crianças, mas para a sociedade, o Estado e as

próprias famílias, os desafios são ainda maiores em função da complexidade e da dificuldade em ter um panorama preciso da incidência do abuso sexual infantil. Diante dessa realidade, Azevedo e Guerra (2009) definem o trabalho de rede como a interligação de núcleos multidisciplinares voltados para os direitos das crianças, viabilizando para que o trabalho possa ser articulado no que tange ao atendimento, capacitação e prevenção desses casos de violência no seio familiar.

O atendimento estaria ligado à assistência que deve ser prestada às vítimas e o trabalho seria oferecer uma escuta, de forma que fosse possível entender a real demanda e, acima de tudo, sempre atribuir credibilidade à criança, ainda que posteriormente se concluísse que a situação não era exatamente como ela havia relatado. A intervenção deve ser um trabalho permanente de atualização e capacitação dos profissionais que atendem essa demanda, uma vez que os mesmos devem ser capazes de avaliar a gravidade, a iminência, ou não, de risco a que a criança está exposta, pois, se houver erro de avaliação, o preço pode ser a vida. Sobretudo, o trabalho de vigilância permanente e de resgate da autonomia deve ser extensivo à família, à comunidade, às escolas e a todas as instituições que tenham algum tipo de ligação com esta população em situação de vulnerabilidade.

Sei e Da Motta (2008) e Pinto Jr e Tardivo (2008) reforçam a importância do trabalho psicoterapêutico em casos de abuso sexual infantil ser extensivo às famílias disfuncionais em razão da confusão de papéis, da dificuldade de comunicação e, de acordo com isso, ressaltam que além dos trabalhos em grupo, em muitos casos, é mais aconselhável a psicoterapia individual, posto que oferece um espaço de superação da resistência com a finalidade de elaboração da vivência. Nessa perspectiva, a terapia individual respeita o ritmo do paciente, impondo limites, pensando a partir da subjetividade, a coletividade. Assim, a intervenção terapêutica busca a reconstrução dos objetos internos, visando prevenir desajustes futuros de ordem emocional.

Conforme dados previstos no Guia de Orientação do CREAS (Brasil, 2005), ainda em versão preliminar, o trabalho em rede deve funcionar com a finalidade de articular os serviços da proteção social básica e especial, mas também com as demais políticas públicas e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direito, com o objetivo de estruturar uma rede efetiva e de proteção social. Esse trabalho de rede é fundamental, principalmente em casos de abuso sexual, pois geralmente é constatado comorbidades com outras formas de violência. Consoante Habigzang, Azevedo, Koller e Machado (2006), o abuso sexual para muitas famílias com funcionamento disfuncional é apenas mais uma forma de violência experienciada. Outras formas de violência parental conjugal como abuso físico, psicológico, negligência e violência comunitária estão habitualmente presentes na história das crianças que tiveram a vida marcada pelo abuso sexual intrafamiliar.

A fim de minimizar tal sofrimento, as instituições buscam organizar-se para compor uma rede congruente de acolhimento desse tipo de violência. O CREAS faz tal articulação com as seguintes instituições: Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Municipal de Assistência Social, Instituições de Política, da Educação, Instituições de Política de Saúde, Abrigo, programas e serviços da rede de proteção básica e Departamento Municipal de habitação. Outros programas que compõem a rede de proteção especial, além do trabalho de acompanhamento que pode ser recorrido ao Centro de Atenção Psicossocial infantil (CAPSI), estão as escolas da rede municipal e estadual, abrigo municipal e centros profissionalizantes que podem receber o encaminhamento gerido pelo CREAS no sentido de sistematizar a referência e a contrareferência, conjuntamente com a rede de serviços socioassistenciais. Destaca-se que a rede mediada pelo CREAS não deve funcionar como algo desfragmentado da

política de assistência social, mas como um de seus instrumentos, isso é, como um modelo de gestão unificada da política em todo o território nacional, priorizando a organização das três esferas de governo no que se refere à gestão compartilhada, da divisão pactuada de competências e de seu efetivo cofinanciamento (Brasil, 2005; Habigzang et al., 2006; Pereira, 2007; Souza et al., 2008; Pedersen, 2010).

Para combater o abuso e a exploração sexual de forma efetiva, um procedimento importante adotado pelo CREAS é a composição de uma equipe multidisciplinar, principalmente porque o abuso sexual é um fenômeno complexo que envolve questões jurídicas, psicológicas e sociais para compreender as múltiplas problemáticas envolvidas (Souza, 2009). Diante da complexidade da problemática, o atendimento multidisciplinar no CREAS às vítimas e às suas famílias é sistematizado da seguinte forma: entrevistas de acolhimento para avaliação inicial, atendimento em grupo, atendimento individual, como também são prestados outros tipos de serviços como o acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados. Ainda, são feitas visitas domiciliares, ações de sensibilização, mobilização para o enfrentamento da violação de direitos, capacitação da rede de atendimento, psicoterapia individual, atendimento jurídico (Brasil, 2005; Pedersen, 2010).

Conforme o Guia de Orientação do CREAS (Brasil, 2005), o atendimento psicossocial e jurídico deve utilizar-se de procedimentos individuais e grupais, mas, sobretudo, precisa seguir algumas normativas, tais como: proteger a criança e sempre acreditar em sua palavra; identificar o fenômeno e avaliar a gravidade do caso e a probabilidade de risco; e observar quais as atenções específicas que devem ser conduzidas em caso de opressão e abuso sexual impostos pelos pais e/ou responsáveis, pois nesses casos, como determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), art. 130 precisa informar obrigatoriamente às autoridades judiciais como medida cautelar (urgente e necessária) o afastamento do autor do abuso sexual da moradia comum, sem causar tantos prejuízos à vítima. A notificação nessas situações abusivas é amplamente importante porque produz benefícios singulares, tendo relevância epidemiológica de controle da violência, pois é a partir desses dados que podem ser desenvolvidas ações de prevenção, intervenção, bem como a consolidação e qualificação da rede que se organiza através do mapeamento dos casos identificados (Habigzang, et.al., 2006; Azevedo & Guerra, 2009).

Separar a vítima do seu agressor é imprescindível, porém se a vítima for afastada do convívio familiar ela poderá compreender a decisão como punição, além de outros sintomas (Sadowski, Trowell, Kolvin, Weeramanthri, Berelowitz & Gilbert, 2003). Sendo assim, a criança poderá se sentir responsável pelo abuso. Todavia, a medida mais coerente nesse caso seria o afastamento do agressor da casa e o encaminhamento dele, da criança e dos cuidadores não-abusivos para tratamento psicológico. Com esse procedimento reduziria os impactos negativos que o abuso sexual isoladamente traz, mas também poderia viabilizar formas dessa família se reorganizar e ressignificar a experiência abusiva, tal procedimento irá corroborar com as prerrogativas antevistas pelo CREAS (De Antoni & Koller, 2000).

Para tal, o trabalho da equipe multiprofissional (psicólogos, assistentes sociais, dentre outros profissionais) que compõe o CREAS deve ter o compromisso de realizar procedimentos especializados que visem criar condições para o fortalecimento da identidade e da autoestima das crianças e famílias que experienciaram situações abusivas no âmbito doméstico. Sendo assim, o trabalho evidencia a promoção das possibilidades de construção da própria vida com a finalidade de (re)estabelecer os vínculos familiares e comunitários desfeitos pelo abuso sexual.

A construção de uma rede de apoio e proteção tem como objetivo romper com a continuidade da violência tanto na família, como na escola ou em qualquer lugar que a vulnerabilidade se faça presente. Com a intenção de romper com esse ciclo de situações abusivas é imprescindível a criação de um trabalho interdisciplinar que organize e fortaleça um espaço de acolhimento às vítimas através de um atendimento clínico, psicológico, social, legal, individual e familiar com a finalidade de que o ciclo de violência possa ser desfeito.

### **Considerações Finais:**

O artigo pode demonstrar que o CREAS é uma rede especializada de apoio e proteção fundamental para o enfrentamento do abuso sexual intrafamiliar. Esse centro desenvolve um trabalho articulado e essencial no que se refere ao atendimento, porém, torna-se necessária uma mobilização por parte do Estado, da sociedade e de outras instituições (da rede básica como da especial), para que os direitos desses sujeitos sejam assegurados e ainda, que tal centro de referência possa reconstruir os vínculos familiares e sociais desfeitos pelo impacto inominável relativo à vivência de abuso sexual.

Entende-se que o trabalho tanto no CREAS quanto em outras instituições que integram a rede de proteção deve ir além de prover recursos concretos de proteção, deve possibilitar a representação e compartilhamento da angústia gerada pelos conteúdos destrutivos, pois a intervenção frente à posição de escuta do sofrimento das crianças e de suas famílias é uma tentativa de recomposição simbólica, uma carta de crédito que provém da ação compartilhada que visa o fortalecimento dos vínculos e o resgate de relações saudáveis e protetivas no sentido de rumar ao bem-estar biopsicossocial. Evidencia-se que o abuso sexual também se reporta à ordem do coletivo e do social, pois compõe elementos multideterminados que precisam de destaque especial para efetivar um trabalho interdisciplinar direcionado a ressignificação da vivência proporcionado pela intervenção em rede.

Através de uma análise cronológica e da evolução dos serviços públicos voltados à proteção e apoio a crianças e familiares envolvidos em situações de violência, fica evidente a importância do serviço prestado pelo CREAS, pois o processo interventivo nessas situações de fragilidade será via de acesso aos conflitos despertados em função dessa vivência abusiva e para isso, se faz necessário o uso de recursos técnicos da psicologia e da assistência social no sentido de tentar a representação e partilha da angústia dos conteúdos destrutivos, bem como proporcionar condições concretas de reorganização familiar frente a situação de desorganização gerada pela violência ocorrida. Dessa forma, é fundamental que esses espaços de atenção possam ser implementados no sentido de efetivamente darem conta dessa demanda especial para que tanto as vítimas quanto suas famílias possam desenvolver, a partir do acolhimento e atendimento, estratégias de enfrentamento as quais mobilizarão vários níveis de apoio da equipe e da sociedade. Ou seja, ultrapassar os limites de uma proteção exclusivamente concreta – que é absolutamente relevante – e possibilitar um ambiente capaz de acolher e auxiliar no processo de elaboração da situação traumática o qual se caracteriza por proteger a vítima e seus familiares psicologicamente, fortalecendo seus vínculos inclusive com o ambiente social.

Outro ponto que merece ser ressaltado é o trabalho que a equipe desempenha e a necessidade da qualificação contínua da mesma, ainda mais em serviços que envolvem aspectos tão delicados e intrincados como é o abuso sexual infantil. Neste sentido, um autor já considerado clássico nessa discussão, Furniss (1993) cita o cuidado na

formação das equipes para que o manejo com esses casos seja adequado. Visto que, essas situações envolvendo abuso sexual são consensualmente complexas e, muitas vezes, torna-se um desafio para equipe proteger a vítima e auxiliar nesse processo de maneira eficaz.

Ressalta-se, finalmente, que o presente artigo por possuir um caráter teórico comporta em si uma limitação natural e esperada que é a ausência de dados da realidade brasileira. Principalmente, no que se refere à maneira como os serviços estão sendo articulados na prática. Contudo, no que diz respeito ao objetivo proposto, a ideia era lançar pontos de reflexão que podem ser aplicados ao trabalho dos profissionais desses serviços, além de propiciar uma introdução aos demais que, por ventura, estejam se inserido nessa realidade. Acredita-se, que um estudo futuro possa articular essas propostas teóricas às ações práticas com a finalidade de enriquecer a pesquisa e o trabalho das equipes.

## Referências

- Azevedo, M. A. & Guerra, V. N de A. (2009). Políticas sociais e a violência contra crianças e adolescentes: o panorama nacional. In M. A. Azevedo & V. N. Guerra (Orgs.). Infância e Violência doméstica: fronteiras do conhecimento, (pp. 292-318). São Paulo: Cortez.
- Brasil (2005). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria de Assistência Social. Guia de Orientação Técnica-SUAS - nº 1. Proteção Básica de Assistência Social. Brasília. [On-line]. Disponível em: <<http://www.recria.org.br/quemcompoe/governamentais/fas/guia>>. Acesso em: 02 de outubro de 2011.
- Brino R. F. & Williams, L. C. A. (2003). Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil. Cadernos de Pesquisa, 119, 113-128
- Brino, R.F.& Williams, L.C.A.(2006). Brazilian teachers as agent to prevent child sexual abuse: as intervention assessment. In D. Doro.(Orgs.). World Perspectives on Child Abuse,7,75-78. Chicago: ISPCAN- International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect.
- Caminha, R. M. (1999). A violência e seus danos à criança e ao adolescente. In Amencar (Org.). Violência Doméstica, (pp. 43-60). São Leopoldo: Amencar.
- De Antoni, C. & Koller, S. H. (2000). A visão sobre a família entre as adolescentes que sofreram violência intrafamiliar. Estudos de Psicologia, 5, 347-381.
- Deslandes, S. F. (2004). Redes de Proteção Social e Redes Sociais: uma Práxis Integradora. In C. A, Lima (Coord.). Violência faz mal à saúde, (pp.135-150) Brasília: Ministério da Saúde.
- Dos Santos, V. A., Costa, L. F., Da Silva, A. X. (2011). As medidas protetivas na perspectiva de famílias em situação de violência sexual. Psico, 42 (1), 77-86.
- Dos Santos, V. A., Costa, L. F. & Granjeiro, I. A. C. L. (2009). Intervenção no abuso sexual intrafamiliar: ingerência invasiva ou proteção devida? Psico, 40( 4), 516-524.

- Furniss, T. (1993). A Rede Profissional. In Furniss, T. Abuso sexual da Criança: uma abordagem multidisciplinar. (pp. 82-112). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Guimarães, N. A., Farias, E. P. & Barbosa, A. M. de C. (2005). O incesto como problema de violência: atendimento e estratégia de interrupção. In C. A, Lima (Coord.). Violência faz mal à saúde, (pp.81-86) Brasília: Ministério da Saúde.
- Habigzang, L. F., Azevedo, G. A., Koller, S. H. & Machado, P. X. (2006). Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Psicologia: Reflexão e Crítica, 19 (3), 379-386.
- Macedo, J. P., De Sousa, A.P., De Carvalho, D. M., De Sousa, F. M .S. & Dimenstein, M. (2011). O psicólogo brasileiro no SUAS: quantos somos e onde estamos?. Psicologia em estudo, Maringá, 16 (3), 479-489.
- Oliveira, M. L. M. (2004). Atenção a Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência: Redes de Atenção - A Experiência de Goiânia. In C. A., Lima (Coord.). Violência faz mal à saúde, (pp. 151-161). Brasília: Ministério da Saúde.
- Pedersen, J. R. (2010). Abuso sexual intrafamiliar: do silêncio ao seu enfrentamento. Dissertação de Mestrado não-publicada, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.
- Pereira, P. A. P. (2007). A assistência social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada pelo PNAS e pelo SUAS. Ser Social, 20 (3), 64-83.
- Pfeiffer, L. & Salvagni, E. P.(2005). Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. Jornal de Pediatria, 81 (5), 197-204.
- Pinto Jr, A. A. & Tardivo, L. S. L. C. (2008). Violência contra crianças e adolescentes: reflexões sobre o pensar e o fazer do psicólogo clínico. In J. T., Rosa. & I. F, Da Motta. (Orgs.). Violência e sofrimento de crianças e adolescentes na perspectiva winnicottiana, (pp.187-208). São Paulo: Idéias e Letras.
- Rodrigues, J. L., Brino, R. de F. & Williams, C. A. (2006). Concepções de Sexualidade entre adolescentes com e sem histórico de Violência Sexual. Paidéia, 16, (34), 229-240.
- Sanderson, C (2005). Abuso Sexual em crianças: fortalecendo pais e professores para proteger crianças contra abusos sexuais e pedofilia. São Paulo: MBooks.
- Sadowski, H.; Trowell, J.; Kolvin, I.; Weeramanthri, T.; Berelowitz; Gilbert, L.H. (2003). Sexually abused girls: patterns of psychopathology and exploration of risk factors. European Child & Adolescent Psychiatry, 12, 221-230.
- Sei, M. B. & Da Motta, I. F. (2008). Saúde, desenvolvimento e psicoterapia psicanalítica: interfaces com a violência familiar. In J. T, Rosa., & I. F, Da Motta (Orgs.). Violência e sofrimento de crianças e adolescentes na perspectiva winnicottiana, (pp.83-90). São Paulo: Idéias e Letras.

Souza, F. O., Pátaro, J., Da Silva, M. G. & Gibim, R. A. (2008). Gestão do Centro de Referência Especializada de Assistência Social: desafios presentes no trabalho interdisciplinar. Trabalho de Conclusão de Curso não publicado. Faculdade de Serviço Social de Presidente Prudente, Faculdade Integrada Antonio Eufrásio de Toledo, Presidente Prudente, São Paulo, Brasil.

Souza, L. S. (2009). O enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual. In L. C, Williams. & E. A, Araújo (Orgs.). Prevenção do Abuso Sexual Intrafamiliar: um enfoque interdisciplinar, (pp. 150-155). Curitiba: Juruá.

World Health Organization (2003). Guidelines for medico-legal care for victims of sexual violence. Geneva: World Health Organization. [On-line]. Disponível em: <<http://whqlibdoc.who.int/publications/2004/924154628X.pdf>>. Acesso em: 15 de dezembro de 2009.

**Endereço para correspondência:**

Maria Luiza Pacheco

Rua Itororó, 146, Vila Militar Presidente Castelo Branco,

Nova Marabá, Marabá, PA

**E-mail:** [malulpacheco@bol.com.br](mailto:malulpacheco@bol.com.br)

Recebido em 23/01/2012.

Aceito para publicação em 26/03/2012.